

**DECRETO Nº 8.516, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.**

**Prorroga a pedido, a cessão da servidora pública municipal, à Secretaria de Estado de Educação, Estado de Minas Gerais.**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o pedido de cessão da servidora pública protocolado sob nº do processo nº. 603/2024;

Considerando que o inciso I do art. 119, da Lei nº 2.692/92, permite a cessão de servidores a outros órgãos ou entidades dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando que a cessão será para a Secretária de Estado de Educação, Estado de Minas Gerais, órgão público Estadual;

Considerando ainda, que a cessão da servidora será prorrogada sem ônus para o Município de Iturama, Estado de Minas Gerais;

**DECRETA:**

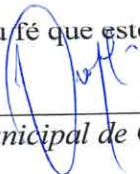
**Art. 1º** Fica prorrogada a pedido, a cessão da servidora pública municipal **Lucimar Aparecida de Souza** para prestar serviços à Secretaria de Estado da Educação, Estado de Minas Gerais, nomeada no cargo de Diretor de Escola, no período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, sem ônus para o Município de Iturama, Estado de Minas Gerais.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de janeiro de 2024.

Iturama – MG, 26 de janeiro de 2024.

  
**CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS**  
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em  
26/01/2024

  
\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Governo.